**LEI Nº872/2019** **TRAIRI, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**EMENTA - Dispõe sobre a denominação da Creche que está sendo construída no Bairro Serrinha neste município de Trairi, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO**, no uso suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado como **PROFESSORA LEIDA MARIA ALVES VIANA** a creche que está sendo construída na Rua SDO, conhecida popularmente como Campo de Aviação no Bairro Serrinha neste município de Trairi.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cientifique-se

Cumpra-se

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI,** em 20 de fevereiro de 2019.

**MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO**
Prefeito Municipal de Trairi

MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido em: 21/02/19
Ass.:



Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº356 CEP: 62.690-000- Planalto Norte – Trairi –Fone(85) 33511350 -
CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389